

CARTA ABERTA AOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO ESTADUAL

Colega servidor(a) do Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul,

Os trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul vêm a público se posicionar contra a construção de um Estatuto dos servidores do Poder Judiciário, hoje proposta por meio da PEC 59/13 (antiga PEC 190/07), que atualmente tramita no Senado Federal e que é defendida pela maioria dos servidores do Judiciário dos estados e pela Fenajud – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados.

Nosso posicionamento contrário à aprovação da PEC 59/13 nada tem a ver com o justo pleito dos servidores estaduais por isonomia salarial e padronização das suas relações de trabalho no Poder Judiciário Estadual de todo o país, demanda essa que conta com nosso apoio. No entanto, a PEC 59/13 não prevê a equiparação salarial, o que conflita com a autonomia federativa dos estados, jogando todos os trabalhadores do Judiciário do país em um estatuto cujo texto sequer foi elaborado, representando um verdadeiro “cheque em branco” ao STF para reger nossas atividades e retirar vários direitos, gerando ainda maiores prejuízos para todos em lugar de garantir qualquer conquista.

Tal proposta, caso aprovada, resultaria na retirada dos servidores do Judiciário Federal do abrigo da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), sem qualquer garantia de manutenção, a nossa categoria, das garantias e direitos previstas no dispositivo legal mencionado. Por outro lado, os servidores estaduais não querem ser regidos por um estatuto baseado no Regime Jurídico Único, a fim de não perder benefícios que os estatutos estaduais ainda mantêm. Vários direitos já retirados dos servidores federais (como licença-prêmio, anuênios e adicional de tempo de serviço) não possuem garantia de manutenção nesse novo Estatuto, sendo concreta a possibilidade de que

também sejam retirados dos colegas que ainda possuem tais garantias nos estados.

Acresce-se que atualmente o conjunto dos servidores públicos passa por um momento totalmente adverso e delicado, com ataques partindo de todas as esferas de Poder. Neste cenário, o futuro Estatuto se transformará em mais um pacote de maldades e de cumprimento de metas do que verdadeiramente uma tábua de direitos.

Além disso, causa extrema preocupação o fato de que a base do governo Dilma foi orientada por sua liderança a aprovar a matéria, o que, por si só, já seriam votos suficientes à aprovação, sem falar no apoio público de vários outros senadores à proposta. Nós, que convivemos diariamente com o desmonte do serviço público federal e com o arrocho salarial, que já resulta em perdas de mais de 40% nos últimos sete anos, temos a plena convicção de que a política do governo federal não se alinha com a melhoria das condições salariais e de trabalho dos servidores públicos.

Em face da ameaça da perda de direitos que a aprovação da PEC 59/13 representa, além das propostas de carreiras exclusivas que garantem reajuste apenas aos servidores dos tribunais superiores, bem como por conta da ausência de data-base e de reposição das perdas salariais, estamos em greve desde o dia 15 de maio. Conclamamos os colegas do Judiciário Estadual, nossos companheiros na luta por um serviço público valorizado e qualificado, a engrossar nossas fileiras contra essa que pode ser a maior retirada de direitos dos servidores já vista em mais de uma década.

**JUDICIÁRIO FEDERAL
EM GREVE**

CONTRA O DESMANCHE DA CARREIRA ABAIXO A PEC 59/13 E AS CARREIRAS EXCLUSIVAS!

**DATA-BASE E REPOSIÇÃO JÁ
CONTRA A POLÍTICA DE ARROCHO DE DILMA**



Sintrajufe RS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS

FILIADO À FENAJUFE E À CUT

SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA